



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O presente processo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA ULFER**, fundamentado no art. 75, da Lei nº 14.133/21, na IN SEGES/ME nº 67/21 e no Dec. Municipal nº 54/23 de Painel/SC.

Foi publicada a referida Dispensa Eletrônica pelo prazo de 3 (três) dias úteis, não havendo apresentação de propostas adicionais no mencionado período. Diante da ausência de interessados, aplica-se o disposto no art. 69, do Dec. nº 54/23, conforme segue:

Dec. 54/23

Art. 69. Não comparecendo interessados na dispensa eletrônica, o agente de contratação poderá:

II - valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Assim, procedeu-se à contratação da Pessoa Jurídica **M. SOTT ÁGUA PURA**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.543.623/0001-40**, por ter apresentado o menor orçamento constante na Pesquisa de Preços elaborada na fase interna do processo, atendendo às exigências de habilitação e assegurando a vantajosidade da contratação.

Painel/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito